



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às dezenove e trinta horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor **Maurílio Silva Fulaneto** e Secretaria do Senhor **Erivaldo Aparecido De Figueiredo**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO - JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURÍLIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: 1) **Discussão da Ata da 15ª Sessão Extraordinária** realizada em 03 de novembro do corrente e sem que ninguém fizesse uso da palavra foi aprovada por unanimidade de votos; 2) **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos** referente ao Projeto de Lei nº 16/2005 de 29/08/2005, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Platina para o exercício financeiro de 2006*”; 3) **Projeto de Emenda nº 13/2005** de 16/11/2005, de autoria do Legislativo Municipal, que “*Dispõe sobre Emenda Modificativa no Detalhamento do Programa de Trabalho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante do Projeto de Lei nº 16/2005 de 29/08/2005*”. Ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos; 4) **Projeto de Lei nº 22/2005** de 08/11/2005, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar convenio junto a Associação de Assistência ao Menor de Platina - ‘AMPLA’*”. Em discussão, *Ana Lúcia* fala que não havia necessidade deste Projeto ser votado as pressas em uma

sessão extraordinária, pois houve tempo suficiente para o Executivo mandar este Projeto para o Legislativo antes de vencer o prazo do Convênio, deveria ter sido estudado pelas Comissões, com tempo, para que quando questionados pelas pessoas possam dar informações claras. *Joacir* diz concordar com a colega, pois este Projeto é matéria para sessão ordinária, onde podem estar discutindo nas comissões. *Jarbas* fala que votará apenas para que não seja excedido o prazo, para não prejudicar ninguém, mas pede para que isso não se repita, vez que os projetos devem ser analisados com tranquilidade para que não haja problemas futuros. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos; 5) **Projeto de Lei Complementar nº 19/2005** de 17/11/2005, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina*". Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 18 de novembro de 2005.


Maurílio Silva Fulaneto
Presidente


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário